



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO SERVIÇO DE OUVIDORIA QUE MENCIONA.

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Sra. Danúbia Lúcia de Abreu Silva, brasileira, solteira, Gerente de Divisão, CPF nº 120.xxx.4xx-57, para responder pela Ouvidoria Municipal.

Art. 2º. Constitui obrigação do Servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em Lei.

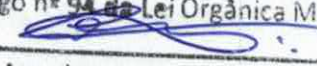
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 099, de 20 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Divino, 14 de janeiro de 2025.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por **afixação** em **14/01/25**
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira